



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º: 00063-00001220/2024-38.

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º
002/2024 –
DCC/UNIAF/FHB,
que entre si celebram
a FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA e a
HEMOCLÍNICA
CLÍNICA DE
HEMATOLOGIA
DE
HEMOTERAPIA
LTDA**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB ou CONVENIENTE**, representada neste ato seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, e de outro lado, a **HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA LTDA.**, personalidade jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.496.858/0001-87, com endereço na estabelecida na SGAS, Quadra 613, Conjunto C, S/N, sala 1, Asa Sul, Hospital Home, CEP 70.200-730, Brasília – DF, neste ato representada por **ANDRÉ MALZONI LANGHI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 44.***.***5-4 SSP/SP e CPF 338.***.628-**, doravante denominada simplesmente **HEMOCLÍNICA ou CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00063-00001220/2024-38, têm entre si justo e acertado a celebração do presente CONVÊNIO, nos termos do artigo 184 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, e a outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis, nas condições e cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, conforme manifestação das áreas demandante (179994000) e anuência da conveniada (177610891).
2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
2.2.1. O Plano de Trabalho (180363695)
2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 03 de setembro de 2025 e termo final em 03 de setembro de 2026, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

5.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

5.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto n.º 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

ANDRÉ MALZONI LANGHI

HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA LTDA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ MALZONI LANGHI, Usuário Externo**, em 03/09/2025, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 03/09/2025, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180563155 código CRC= **A1057043**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00001220/2024-38

Doc. SEI/GDF 180563155